DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.819
Sexta-feira, 1º de Novembro de 2024

Vereadora se queixa de "pouco tempo de debate para votar projetos polêmicos"

Marta Rodrigues afirma que votou a favor do reajuste do IPTU para reduzir danos

Foto: Antonio Queirós



"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)", explicou a vereadora Marta Rodrigues (PT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Marta Rodrigues faz ressalvas a aprovação de projetos do Executivo

Para a vereadora a votação não foi satisfatória porque o tempo para debater as propostas foi curto

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

Integrante das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vereadora Marta Rodrigues (PT) fez ressalvas e apresentou votos contrários, na tarde de quarta-feira (30), a três projetos aprovados durante sessão ordinária no plenário da Câmara Municipal de Salvador. Segundo ela, as matérias do Executivo Municipal apresentavam falta de transparência, ausência de conteúdo e pouco tempo para análise.

A vereadora fez ressalvas ao PLE-162/2024 cuja ementa dispõe sobre a atualização dos limites do IPTU com base na variação anual do IPCA. Isso porque a proposição incluía no texto outras quatro matérias diferentes, como aumento do ISS e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), mas também a prorrogação do Procultura e Proturismo, sobre a qual ela se manifestou a favor.

"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na última sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)", diz.

Segundo a vereadora, em relação à iluminação pública, as alterações previstas carecem de ajuste para promover justiça social e tributária, uma vez que o município passa a arrecadar mais, mas não amplia a isenção para os mais pobres. "As medidas são louváveis sob a perspectiva de ampliar a prestação de serviço público com painéis solares", afirma Marta.

Ainda conforme Marta Rodrigues, comparativamente, as tarifas sociais de energia elétrica alcançam faixas de consumo de até 220 kWh, sendo considerado, até esse limite, como categoria "B1 subclasse baixa renda". "Para a fixação das faixas de contribuição Cosip, é medida de justiça social e tributária que seja ampliada a faixa de isenção ao consumo, pelo menos, de 100 Kwh", acrescenta a vereadora.

Quanto ao ISS, a petista explica que a proposta da municipalidade é elevar as alíquotas do imposto dos serviços médicos que irão aumentar os preços dos planos de saúde. "Serviços fora do SUS de 2% para 4% e os serviços dos planos de saúde de 2% para 5%. Trata-se de um aumento perverso que povo pobre e a classe média que utiliza serviços fora do SUS por causa dos dados alarmantes de atenção básica em Salvador. Esse aumento da alíquota de ISS será um fator determinante para que as operadoras repassem o custo do aumento aos usuários e clientes", afirma.

Para a vereadora Marta, a predileção do município em majorar especificamente os serviços médicos demonstra descaso com a população, sobretudo quando verificados quais os setores econômicos de Salvador têm ganhado isenções, benefícios fiscais e descontos, como grandes construtoras, incorporadoras, concessionárias de ônibus e clubes sociais.

IPTU

Em relação ao IPTU, a vereadora disse que votou a favor do reajuste para mitigar danos piores. "Votamos a favor porque entendemos que manter o aumento do IPTU com a base no IPCA ainda é uma medida mitigadora de danos. Dos males o menor, já que o prefeito não quer debater revisão de planta genérica e contornar a discrepância da realidade dos valores. A solução é continuar reajustando pelo IPCA", afirma.

> **"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na última sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)",**
>
> **Marta Rodrigues**

Já o PLE-161/2024, da securitização de ativos e normativos das dívidas ativas, foi visto por Marta Rodrigues como um perigo. "Traz um debate em cima do achismo, criando empresa para a Prefeitura vender para instituição privada direitos que tem em relação a devedores em troca de deságio. Se a pessoa tem uma dívida, ao invés de a Prefeitura cobrar dela, se faz um negócio paralelo com uma empresa, que paga o valor da dívida com deságio e a empresa passa a ser o titular do crédito contra o devedor, sendo que a Prefeitura já terá recebido um valor correspondente", declara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

55ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE NOVEMBRO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Não há Tribuna Popular inscrita.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PCdoB	05′
4	MDB	02′
5	REPUBLICANOS	05′
6	PT	04′
7	UNIÃO	07′
8	PDT	05′
9	PSOL	02′
10	PSB	02′
11	DC	05′
12	Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)	12′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 132/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem dos 20 anos do Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 524/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **EUCLEDES FERREIRA SANTOS**, matrícula 3.212, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 525/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **MARIA CONCEICAO DA NOVA FONTES**, matrícula 9.017, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em observância ao devido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Letícia Silva Andrade, Assistente Legislativo Municipal, matrícula funcional nº 6.209, Íris Gouvea Dourado, Analista Legislativo Municipal, matrícula funcional nº 6.038; e Arthur Henrique Linhares Calvetti, Assistente Legislativo Municipal, matrícula funcional nº 6.141, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a promover e concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, o Processo/CMS nº 1769/2024 - PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente/CMS

PORTARIA Nº 043/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, cad. 8.747, Assessor de Informática, Classe CC 50, para, cumulativamente com o cargo que exerce, substituir o servidor **MARCIO REGO CABRAL**, cad. 11.462 no exercício do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, Classe CC 70, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 165/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para novembro/2024, da servidora:

- **RENATA TANAJURA CAMBUÍ**, cadastro 6.162, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisora de Constituição e Justiça.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 166/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA NEIVA NERY**, cadastro 6.084, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Expediente, Classe FC-10, para responder como Coordenadora de Expediente, Classe FC-20, em substituição à titular, **RONILDA TRINDADE DE ASSIS**, cad. 2.181, durante o impedimento legal da titular, por motivos de férias referente a

escala/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 167/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **DINÁ PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO**, cadastro 6.144, para responder como Supervisora de Expediente, Classe FC-10, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6.084, durante o impedimento legal da titular no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de novembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

RESUMO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**13/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR	MPMT (UASG 926625)
PROCESSO Nº	978/2024
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90010/2024
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA:	M.C.R. SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº	04.198.254/0001-17.
PARECER JURÍDICO Nº	243/2024
OBJETO:	Adesão à Ata de Registro de preços visando a aquisição de 07(sete) licenças de uso para SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, similar ou superior ao Adobe Creative Cloud, por um período de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 100.730,00 (cem mil, setecentos e trinta reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
RATIFICAÇÃO:	30 de setembro de 2024.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Aposentadoria

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.212	Eucledes Ferreira Santos	1349/2023
9.017	Maria Conceição da Nova Fontes	1466/2017

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.158	Wallace Bispo Mendes de Jesus	1º	1611/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2021**
PROCESSO Nº	1.407/2024
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 19/2021
LOCADORA:	**Nova Bahia Empreendimentos S. A.**
CNPJ Nº	17.018.500/0001-53
PARECER JURÍDICO Nº	233/2024
OBJETO:	Alteração qualitativa do Contrato CMS nº 13/2021, no que se refere à responsabilidade pela realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva para conservação do elevador instalado no Edf. Moreira, obrigação essa atualmente de titularidade da Locadora e que doravante passa a ser da Locatária. O termo de aditamento veicula supressão parcial do objeto contratual, de modo que a contraprestação mensal estabelecida pelo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 13/2021, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, por consequência, também fica suprimida.
NOVO VALOR MENSAL:	R$ 29.084,49 (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	A vigência e os efeitos do termo aditivo iniciar-se-ão a partir da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 62, § 3º, inciso I, e Lei Federal nº 8.245/1991, em seu art. 1º, caput.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Locatária Antonio Jefferson Mazzafera e Silva – Representante da Locadora Marcelo Faria de Lima – Representante da Locadora Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 1º de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.